

ASIGQ/20/00001 — Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Auditoria elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à unidade orgânica
Instituto Politécnico De Coimbra

2. da instituição de ensino superior / entidade instituidora
Instituto Politécnico De Coimbra

3. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de
2021/07/01

4. decide:
Certificar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

5. por um período de (em anos):
2

6. Condições (Português)

Condições a cumprir de imediato:

- 1. Harmonizar a informação nos portais das UOE relativa à data de registo dos ciclos de estudos em funcionamento, bem como as datas de acreditação e o prazo das mesmas, os relatórios de autoavaliação e respetivos resultados, de modo cumprir o processo P01.08, previsto no MQ, e com as exigências legais previstas nos artigos 16.º do RJAES e 162º do RJIES.*
- 2. Divulgar as estatísticas referentes à empregabilidade dos ciclos de estudos e o regime de vínculo dos docentes com a instituição.*

A instituição deve ainda dar cumprimento às condições a cumprir a dois anos de acordo com o texto integral incluído no Relatório Final da CAE.

7. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide certificar condicionalmente o sistema interno de garantia da qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), pelo período de dois anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa (CAE).

Condições a cumprir no período de 2 anos:

- 1. Realização de inquéritos anónimos e confidenciais dirigidos a estagiários e a orientadores de estágio e incluir a análise dos seus resultados nos RAC e RAEUO.*
- 2. Tornar legível a atividade científica no relatório anual do i2A e na página do II&D divulgar a produção científica, os CV dos docentes, ligação a Unidades de Investigação associadas e afiliação dos docentes, organização de eventos científicos, ligação dos investigadores aos projetos de investigação e regulamento do RCAAAP.*
- 3. Criar mecanismos e procedimentos para promover o contato dos estudantes com a investigação e com projetos de colaboração com a comunidade.*
- 4. Organização da estrutura e implementação de processo para a gestão e monitorização das atividades de prestação de serviços e extensão à comunidade.*
- 5. Publicação da proposta de Regulamento de Avaliação de Desempenho Docentes (RAPC) e da nova grelha de avaliação.*
- 6. Elaboração anual do Plano de Formação e de relatório de avaliação da formação.*
- 7. Criação de sistema de indicadores de monitorização dos serviços.*
- 8. Criação de inquérito de auscultação da satisfação das PI com os serviços.*
- 9. Criação de um órgão de reflexão estratégica do SIGQ ao mais alto nível que integre representantes de todas as PI e de todas as UO, incluindo representantes externos especialistas na área da qualidade.*
- 10. Levantamento das necessidades de desenvolvimento e de interoperabilidade entre sistemas de informação junto das UO.*
- 11. Elaboração do Relatório de Revisão Anual do SIGQ de 2019/20, com especial atenção para o follow-up das respostas dadas às recomendações e implementação dos planos de melhoria propostos no relatório do ano anterior.*
- 12. Estabelecer uma metodologia/abordagem para garantir o melhor alinhamento entre objetivos e indicadores estratégicos e as práticas de planeamento das diferentes unidades orgânicas de forma a harmonizar relatórios de atividades anuais de todas as UO, cuja elaboração deverá ser baseada na monitorização dos indicadores do PE.*
- 13. Publicação da reorganização dos serviços nos termos definidos na opção estratégica 10*
- 14. Estabelecer uma metodologia/abordagem para garantir o melhor alinhamento entre objetivos e indicadores estratégicos de forma a implementar o QUAR e o Balanced Scorecard dos serviços e relatórios de atividade (RA) anuais de reflexão crítica sobre o cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Atividades (PA).*

7. Justification (English)

The Management Board decides to certify conditionally the quality assurance system of Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), for the period of two years, in agreement with the justification and with the recommendation of the External Assessment Team (CAE).

Conditions to be fulfilled in 2 years:

- 1. Conducting anonymous and confidential inquiries addressed to interns and internship supervisors, including analyzing their results in RAC and RAEUO.*
- 2. Make scientific activity readable in the i2A annual report and on the II&D page. Publicize scientific production, the CV's of teachers, connection to associated Research Units and affiliation of teachers, organization of scientific events, the connection of researchers to research projects and RCAAAP regulations, as well as the publishing of the dissemination carried out this way.*
- 3. Create mechanisms and procedures to promote students' contact with research and collaborative projects with the community.*
- 4. Organization of the structure and implementation of a specific process for the management and monitoring of service provision activities and extension to the community*
- 5. Publication of the proposed Regulation for the Evaluation of Teacher's Performance (RAPC) and the new evaluation grid.*
- 6. Annual preparation of the Training Plan and training evaluation report.*
- 7. Creation of a system of monitoring indicators for services.*
- 8. Creation of a survey to assess stakeholders' satisfaction with services.*
- 9. Creation of a SIGQ strategic reflection body at the highest level that includes representatives from all stakeholders and all UOs, including external representatives who are specialists in the area of quality.*
- 10. An inquiry about the needs of development and interoperability between information systems in all UOs, to guarantee a complete collection of information and, thus, monitor indicators and improvement actions.*
- 11. Elaboration of the 2019/20 Annual Review Report of the SIGQ, with particular attention to the follow-up of the responses given to the recommendations and implementation of the improvement plans proposed in the previous year's report.*
- 12. Establish a methodology/approach to ensure the best alignment between goals and strategic indicators and the planning practices of the different organic units to harmonize annual activity reports from all UOs, which elaboration should be based on the monitoring of EP indicators.*
- 13. Publication of the reorganization of services under the terms defined in strategic option 10.*
- 14. Establish a methodology/approach to ensure the best alignment between goals and strategic indicators to implement the QUAR and the Balanced Scorecard of services and annual activity reports (RA) for critical reflection on fulfilling the goals established in the Activity Plans (PA).*